

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 154/SVMA/2016

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.697-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº
08.818.229/0001-40.**

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, para os Parques Municipais que integram o **Grupo Leste**, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto

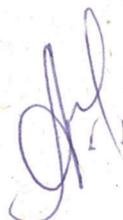
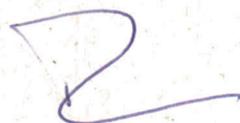
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO : R\$ 7.935.125,35 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102.252/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Ribas nº 104, Vila Anastácio, CEP: 05093-060, São Paulo/SP, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos fls. 1462, portadora do R.G. sob nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 781.304.688-91 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 1644 publicado no DOC de 29/10/2016, às fls. 25 do processo administrativo em epígrafe, e resolvem por meio deste termo de aditamento prorrogar o Contrato 006/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

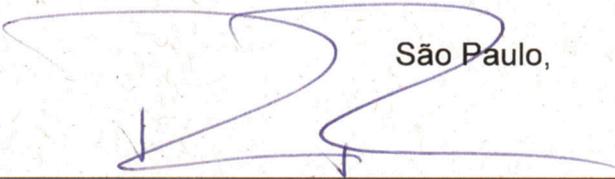
- 1.1. Prorrogação por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/10/2016**, pelo valor total de **R\$ 7.935.125,35** (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

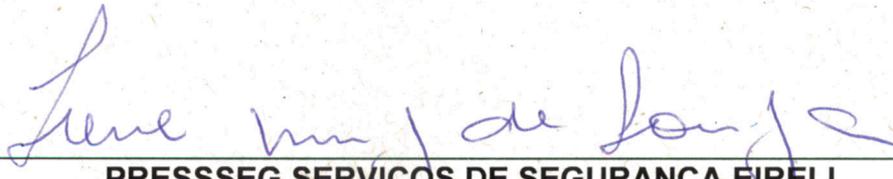
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

Publicado no DOC de
07/12/16 Pág. 65
SVMA - Conferido por

Assinatura/Carimbo

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

